

1 **ATA DA 91ª (NONAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE**
2 **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (PPGCINF),**
3 realizada no dia 11 de março de 2019, sob a presidência do professor João de Melo Maricato, Coordenador
4 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. A reunião teve início às 14h16, na sala de
5 reunião 212 (duzentos e doze) da Faculdade de Ciência da Informação. Estiveram **presentes** os membros:
6 Ana Lúcia de Abreu Gomes, Cláudio Gottschalg Duque, Cynthia Roncaglio, Dalton Lopes Martins, Eliane
7 Braga de Oliveira, Fernando César Lima Leite, Georgete Medleg Rodrigues, Ivette Kafure Muñoz, João de
8 Melo Maricato (Presidente), Maria Margaret Lopes, Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Rogério Henrique de
9 Araújo Júnior e Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira (representante discente). **Membros ausentes:** Dulce
10 Maria Baptista e Murilo Bastos Cunha. **Membros com ausência justificada:** André Porto Ancona Lopez,
11 Angélica Alves da Cunha Marques, Elmira Luzia Melo Soares Simeão, Emerson Dionísio Gomes de Oliveira,
12 Fernando William Cruz, Jayme Leiro Vilan Filho, Kelley Cristine Gonçalves Dias Gasque, Lillian Maria Araujo
13 Alvares Rezende e Miriam Paula Manini. **1. APROVAÇÃO DA PAUTA: ACRÉSCIMOS:** Processo de
14 credenciamento para professor pleno de Fernanda Passini Moreno. Relator: João Maricato. Ratificação do
15 resultado do Processo Seletivo do programa para Pós-Doutorado de docentes da FAP/DF. Relator: Dalton
16 Lopes. Retirada da lista de Informes e inclusão em Pauta os assuntos: alteração da Vice-Coordenação do
17 PPGCINF e Agenda de Reuniões da CPG para o 1º semestre letivo. Pauta aprovada. **1.1. APROVAÇÃO DAS**
18 **ATAS ANTERIORES:** Atas 89 e 90. Aprovadas sem abstenções. **1.2. RELATÓRIO ADMINISTRATIVO 2018.**
19 **Relator: João Maricato.** Professor João Maricato iniciou informando que o relatório é baseado em dados
20 levantados pela Secretaria para servir de base para uma análise qualitativa do Programa. A finalidade é, a
21 partir deste relatório inicial, gerar banco de dados para acompanhar a evolução do Programa e das
22 atividades desempenhadas pelos técnicos administrativos e pelos docentes. A apresentação focou nos
23 seguintes pontos: reuniões, bancas, aproveitamento de disciplinas, quantitativo de alunos regulares e
24 especiais, credenciamentos e processo seletivo 2018.1. Durante a apresentação alguns professores
25 questionaram sobre a distribuição de professores por linha de pesquisa, dado não incluído no relatório.
26 Professora Georgete Medleg Rodrigues também questionou os dados sobre a quantidade de alunos no pós-
27 doutorado que deverão ser revistos pela Secretaria por apresentar divergências. A iniciativa foi aprovada
28 pelos professores presentes, apesar de demonstrarem dúvidas quanto ao objetivo de alguns dados.
29 Professor João Maricato agradeceu a iniciativa da Secretaria e ponderou que se tratava de uma versão
30 inicial que naturalmente necessitaria de melhorias. O relatório, apesar de constar na pauta, não necessita de
31 aprovação do Colegiado e foi considerado como informe. **1.3. PLANEJAMENTO FINANCEIRO 2019.**
32 **Relator: João Maricato.** Professor João Maricato iniciou o assunto informando não ter obtido todos os
33 dados financeiros de 2018 junto ao departamento financeiro da FCI, por isso não seria possível apresentar
34 as contas de maneira detalhada. Com base nos dados orçamentários do ano anterior, a previsão de
35 arrecadação de recursos para o ano de 2019 será de R\$ 130.614,20, sendo, R\$ 49.089,20 oriundos de
36 recurso fonte matriz, R\$ 41.525,00 oriundos de recursos fonte PROAP, R\$ 30.000,00 de previsão de
37 arrecadação de inscrição e matrícula de alunos especiais (1º e 2º semestres), R\$ 10.000,00 previsão de

38 arrecadação com inscrição de candidatos para o processo seletivo 2020. Com isso, o professor João
39 Maricato apresentou uma proposta inicial com a indicação da distribuição dos valores em rubricas
40 específicas para análise do Colegiado. Quanto à previsão de utilizar R\$ 10.000,00 para oferecer disciplina
41 com professor de instituição estrangeira, o relator informou que um dos critérios de avaliação do Programa
42 pela CAPES neste quadriênio é a internacionalização e, por isso, sugeriu utilizar parte do orçamento para
43 esta ação. Professora Eliane Braga questionou o motivo de não ter previsão de utilização de recursos para
44 edital de mobilidade de docentes, como nos anos anteriores, pois, contradiz com a proposta do programa de
45 internacionalização. Também questionou sobre o motivo de retirar esse valor para compra de mobiliários
46 para a sala de reuniões da Secretaria. Professor Renato, Diretor da FCI, ponderou que neste ano inicial de
47 gestão está focado na melhoria do ambiente físico, como a instalação de aparelhos de ar-condicionado em
48 todas as salas, aquisição de cadeiras para laboratórios e salas de reuniões, além de computadores para os
49 laboratórios e técnicos administrativos. Professora Georgete Medleg sugeriu aos professores e Coordenação
50 atentarem-se aos editais de fomento da FAP/DF, por exemplo, para subsidiar despesas de docentes quanto
51 eventos no exterior. Diante de todos os argumentos apresentados, a previsão de gastos para 2019 foi
52 definida com os seguintes valores: Edital de Mobilidade discente = R\$ 15.000,00, Edital de Tradução = R\$
53 15.000,00, Passagens e diárias para bancas = R\$ 12.000,00, Computadores Secretaria = R\$ 15.000,00, Rateio
54 FCI = R\$ 10.000,00, Disciplina Internacionalização = R\$ 25.000,00, Pagamentos ANCIB = R\$ 1.000,00,
55 Inscrição ENANCIB = R\$ 3.000,00, Passagens e Diárias ENANCIB = R\$ 28.000,00, Compras bens móveis
56 Secretaria = R\$ 12.000,00, totalizando R\$ 136.000,00 e um saldo remanescente de R\$ 614,20. O Professor
57 João Maricato reforçou que tanto a entrada dos recursos quanto sua distribuição é apenas uma previsão e
58 que ajustes poderiam ser realizados. Colocado em votação: orçamento aprovado sem abstenções. **1.4.**
59 **COMISSÕES DA PÓS. Relator: João Maricato.** Professor João Maricato reforçou a necessidade de que as
60 Comissões do Programa sejam atuantes em proposições para que possa haver convergências entre os
61 objetivos do Programa e os objetivos da Coordenação, professores e técnicos. Também lamentou as lacunas
62 deixadas em 2018 por alguns presidentes de Comissões e que continuará a solicitar relatos durante as
63 reuniões do Colegiado das Comissões ativas do Programa. Nesse âmbito, apresentou também a proposta de
64 incluir alunos bolsistas para contribuir com as Comissões que não possuam informações sensíveis e
65 sigilosas, tal como a Comissão de Seleção ou do Edital de Seleção. Para essa proposta, esclareceu que fez um
66 questionamento ao Decanato de Pós-Graduação (DPG) o qual parabenizou o Programa pela iniciativa, se
67 mostrando favorável à iniciativa. Professores presentes apoiaram a iniciativa não apresentando
68 questionamentos contrários. Diante desses esclarecimentos, Professor João apresentou quadro com
69 propostas para as Comissões de 2019 e seus membros. Colocado em votação: Comissões e composições
70 aprovadas sem abstenções. A secretaria editará os atos de composição e enviará aos membros. **1.5.**
71 **PRAZOS DE BANCAS. Relator: João Maricato.** Professor João Maricato reforçou a necessidade de
72 atendimento aos prazos estabelecidos em reuniões do Colegiado anteriores quanto aos prazos de
73 solicitação de bancas, a saber: 45 dias de antecedência, quando não implicar compra de passagens; 60 dias
74 de antecedência quando necessitar de aquisição de passagens e diárias. Professora Georgete Medleg

75 Rodrigues argumentou que havia solicitado uma banca com passagem de uma professora do Rio de Janeiro
76 para Brasília e que esta foi negada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), por não ter atendido a esse
77 prazo. Questionou o fato da CPG não reconsiderar e ter sido incisiva apenas quanto aos prazos mesmo com
78 orçamento disponível. A professora propôs a redução do prazo para até 30 dias de antecedência, com ou
79 sem emissão de passagens e diárias. A Servidora Vívian Miatelo, presente à reunião, solicitou a palavra e,
80 como servidora da Secretaria, disse que com o quadro atual, existe a oportunidade de rever seus processos
81 e melhorar a qualidade dos produtos e serviços tanto aos discentes quanto aos docentes, por isso, insistiu
82 que os professores mantivessem os prazos hoje vigentes visando à consolidação organizacional das
83 atividades. Professor João destacou a importância de se manter os prazos sugeridos (45 dias e 60 dias)
84 para o bom funcionamento da secretaria por motivo de economia de recursos, visto que geralmente as
85 passagens aéreas compradas com antecedência possuem menor valor. O professor Rogério sugeriu que o
86 assunto fosse discutido em uma outra reunião futuramente, visto que a secretaria está, neste momento,
87 envidando esforços para estruturar melhor a secretaria e seus processos administrativos. Colocado em
88 votação para que os prazos de solicitação de bancas fossem reduzidos para 30 dias. Apenas a professora
89 Georgete Medleg votou a favor. Professor João também colocou em votação a manutenção dos prazos
90 propostos (45 dias sem passagem e 60 dias com passagem). Aprovado com abstenção da professora
91 Georgete Medleg. **1.6 ALTERAÇÃO VICE-COORDENAÇÃO DO PROGRAMA. Relator: João Maricato.**
92 Professor João Maricato explicou que este assunto havia sido discutido na 81ª Reunião do Colegiado
93 realizada em 05 de junho de 2018 e que nesta ficou acordado que ele, João Maricato, assumiria a
94 Coordenação por 2 anos e a professora Cynthia Roncaglio a Vice-Coordenação até sua saída para realização
95 de pós-doutorado. Ficou acordado, também, que após a saída da professora Cynthia Roncaglio, para a
96 realização do pós-doutorado, que a professora Angelica Marques assumiria a Vice-Coordenação durante o
97 mandato do professor João Maricato. A alteração para inclusão em pauta foi uma decisão da Coordenação
98 por achar que seria mais democrático discutir o assunto novamente e abrir oportunidade de candidaturas a
99 Vice-Coordenação devido à atual composição do quadro de membros do Colegiado. Não houve candidatos
100 para o cargo. Colocado em votação: Colegiado aprovou o nome da professora Angelica Marques para
101 assumir a Vice-Coordenadora durante o mandato do professor João Maricato sem abstenções. **1.7 AGENDA**
102 **DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO. Relator: João**
103 **Maricato.** Como sugestão dos membros da CPG, foi inserido na pauta do Colegiado a previsão de reuniões
104 para CPG para o primeiro semestre de 2019, indicado as datas das reuniões regulares, que deverão ocorrer
105 a cada 20 dias, de preferência às sextas-feiras no período da tarde. Professor João apresentou o calendário e
106 sugeriu que o Colegiado se atente para as datas como forma de planejamento das solicitações à CPG.
107 Professores agradeceram a iniciativa, pois facilitará a solicitação de bancas. Colocado em votação: Agenda
108 de reuniões aprovada sem abstenções. **1.8 RATIFICAÇÃO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO**
109 **PROGRAMA PARA PÓS-DOUTORADO DE DOCENTES DA FAP/DF. Relator: Dalton Lopes.** Na reunião
110 extraordinária do Colegiado, a Comissão instaurada para análise dos candidatos às vagas do Edital 05 e 06
111 da FAP/DF para bolsas de pós-doutorado no exterior havia apresentado o resultado da Seleção para

112 aprovação, com a seguinte configuração: Professora Cynthia Roncaglio, para bolsa de 12 meses e Professora
113 Kelley Gasque como primeiro lugar para bolsa de 6 meses e Elmira Simeão em segundo lugar para bolsa de
114 6 meses, sendo que o programa tinha disponível apenas uma bolsa para cada modalidade. Os editais
115 previam a possibilidade de recurso, e a professora Elmira Simeão, dentro do prazo previsto em edital,
116 apresentou recurso que foi analisado pela Comissão, alterando, assim, o resultado. Portanto Professora
117 Elmira Simeão foi reclassificada em primeiro lugar na modalidade 6 meses e Kelley Gasque em segundo na
118 mesma modalidade. Não houve alteração na modalidade de 12 meses. Colocado em votação: resultado da
119 Comissão ratificado pelo Colegiado, sem abstenções. **1.9 PROCESSO DE REDEDENCIAMENTO PARA**
120 **PROFESSOR PLENO DE FERNANDA PASSINI MORENO. Relator: João Maricato.** (SEI:
121 23106.133756/2018-9 e SEI: 23106.013394/2019-00). Professor João Maricato apresentou ao Colegiado o
122 Memorando 01 e 02, enviados, via SEI, pela Professora Fernanda e seus questionamentos quanto a não
123 aprovação de sua solicitação para recredenciamento de professor pleno do Programa. Em um dos
124 questionamentos, a professora solicitou que fossem analisados, pela atual Coordenação, o processo e
125 parecer de recredenciamento apreciado na 49ª Reunião do Colegiado do PPGCINF, em 19 de outubro de
126 2015, constante no despacho da Coordenação de 04 de novembro de 2015 e a solicitação de
127 recredenciamentos coletivos presente no processo SEI n [23106.038917/2016-70](#). Os questionamentos
128 foram respondidos e, diante destes, foi solicitada a reanálise, pelo Colegiado, de sua solicitação inicial, com a
129 argumentação baseada em dois argumentos: 1) embora na Resolução PPGCINF/UnB nº 01/2015, vigente
130 até o dia 19 de março de 2018, estivesse previsto a exigência de duas orientações de iniciação científica nos
131 últimos quatro anos, em razão de diversas circunstâncias o colegiado decidiu que credenciamentos ou
132 recredenciamentos poderiam ser realizados mediante comprovação de duas iniciações científicas em
133 andamento; 2) diversas solicitações de credenciamento e recredenciamento no período de vigência da
134 Resolução PPGCINF/UnB nº 01/2015, foram deferidas mediante o cumprimento da exigência “duas
135 iniciações científicas em andamento” ou mesmo sem o cumprimento do requisito (como em alguns casos
136 constantes nos credenciamentos coletivos). Os professores Fernando Leite e Dalton Lopes argumentaram
137 que o Colegiado deve ser capaz de ponderar e equilibrar suas decisões quanto ao recredenciamento de
138 professores do quadro e que a questão das iniciações científicas concluídas foi considerada, mesmo com a
139 norma atual, para alguns e não para outros. O Prof. Fernando Leite afirmou que a parecerista, assim como
140 os docentes que votaram pelo não recredenciamento da Profa. Fernanda Moreno baseados no argumento
141 de não cumprimento do requisito de “iniciação científica concluída”, não se recordaram do entendimento
142 anterior e das decisões anterior. Com isso, Professor Fernando Leite ponderando que atuou como Vice-
143 Coordenador e Coordenador do Programa de Pós durante parte do período de 2014 a 2016 e que esteve à
144 frente da elaboração das duas Resoluções (sendo na segunda como membro do colegiado responsável por
145 conduzir os trabalhos), passou a fazer resgate histórico dos fatos. O professor Fernando Leite esclareceu
146 que o entendimento do colegiado sobre a necessidade de reconsiderar o requisito de “iniciação científica
147 concluída” para “iniciação científica em andamento” durante a vigência da Resolução PPGCINF/UnB nº
148 01/2015 deveu-se em razão do fato de que alguns professores eram contemplados em editais de iniciação

149 científica, porém, muitos alunos não concluíam, e o docente não poderia ser penalizado em sua solicitação
150 de credenciamento. Por esta razão, segundo o professor, o colegiado decidiu que tal aspecto da resolução
151 fosse flexibilizado e incorporado logo que a referida norma fosse atualizada, tal como aconteceu quando da
152 elaboração da Resolução PPGCINF/UnB nº 01/2018 (onde passou-se a exigir apenas “iniciação científica em
153 andamento”). O Prof. Fernando afirmou que o processo de credenciamento do Prof. Rogério, ainda
154 durante a vigência da Resolução PPGCINF/UnB nº 01/2015, foi deferido tendo por base “iniciação científica
155 em andamento”. O Prof. Rogério confirmou a afirmação do Prof. Fernando. A Prof^a Ivette Kafure, relatora do
156 processo de credenciamento da Prof^a. Fernanda Passini Moreno, contra argumentou o Prof. Fernando
157 Leite, lembrando o indeferimento do credenciamento da Prof^a. Sueli Angelica do Amaral e do Prof.
158 Mamede Lima-Marques pelo mesmo motivo. O Prof. Fernando Leite esclareceu que os mesmos ocorreram
159 por motivo distinto, sendo o caso da Prof^a Sueli Angelica do Amaral motivo de documentação estar
160 incompleta (já que iniciação científica não era um requisito exigido de professores aposentados) e o caso do
161 Prof. Mamede Lima-Marques trava-se de descredenciamento, e deveu-se à falta de produção científica e
162 iniciação científica (não constava nem iniciação científica em andamento). O Prof. Fernando Leite passou a
163 esclarecer as razões que motivaram os casos dos dois episódios de credenciamento coletivo para
164 doutorado, ocasiões em que o critério iniciação científica foi ignorado (mesmo iniciação científica em
165 andamento). Segundo o Prof. Fernando Leite, o primeiro credenciamento coletivo despachado no ano de
166 2015, foi motivado pela constatação da Coordenação do PPGCINF de que o programa estava com baixa
167 capacidade de orientação de estudantes de doutorado. Naquela ocasião, segundo o Prof. Fernando Leite, o
168 colegiado decidiu solicitar ao então Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP) o credenciamento de um
169 grupo de docentes como orientadores de doutorado. Ainda, naquela ocasião, o colegiado entendeu que abrir
170 mão do critério tempo de dois anos de titulação de dissertação de mestrado para credenciamento de
171 orientador de doutorado seria benéfico para o programa. No entanto, segundo o Prof. Fernando Leite, o
172 credenciamento coletivo foi aprovado para o grupo de docentes na reunião de colegiado presidida pela
173 então coordenadora, Prof^a. Georgete Medleg Rodrigues, mesmo para aqueles docentes que não cumpriam
174 outros requisitos, como é o caso do requisito “iniciação científica concluída” e mesmo produção científica. O
175 Prof. Fernando Leite destacou que desde este momento, até os dias de hoje, há docentes do PPGCINF que
176 nunca orientou iniciação científica e docentes que iniciaram tais orientações apenas recentemente. O
177 segundo processo de credenciamento coletivo, solicitado em julho de 2016, foi motivado pelo fato de que,
178 em razão de um equívoco, o grupo de professores que teve o credenciamento no doutorado aprovado por
179 cinco anos (credenciamento coletivo anterior) possuía uma data de vencimento do credenciamento de
180 doutorado e uma outra data de vencimento do credenciamento de mestrado. Por esta razão fazia-se
181 necessário o alinhamento das datas de vencimento do credenciamento de mestrado e de doutorado. No
182 entanto, segundo o Prof. Fernando Leite, mais uma vez não foram observados critérios determinados na
183 Resolução PPGCINF/UnB nº 01/2015, onde nem sequer “orientação de iniciação em andamento”, conforme
184 entendimento do colegiado, foi considerado. O Prof. Fernando Leite ressaltou que, na prática, o primeiro
185 processo renovou os credenciamentos de mestrado pré-existentes por mais cinco anos e, transcorrido

186 pouco mais de um ano deste, o grupo de docentes teve novamente o credenciamento renovado por cinco
187 anos, sem qualquer observação do critério “iniciação científica”, sequer em andamento. O Prof. Fernando
188 Leite alertou aos membros do colegiado sobre o equívoco de usar dois pesos e duas medidas para tratar
189 casos semelhantes, chamando a atenção de que não se trata abrir exceções mas, simplesmente, seguir
190 entendimento do colegiado que fundamentou decisões anteriores. Por fim, o professor solicitou ao
191 colegiado que evitasse o constrangimento que estava sendo causado à Prof^a. Fernanda Passini Moreno,
192 visto que esta possui diversas orientações de iniciação científica ao longo do tempo (inclusive duas em
193 andamento em 2018) enquanto que outros docentes permaneciam credenciados sem qualquer orientação
194 de iniciação científica, a despeito da vigência das duas resoluções. O Professor João Maricato pediu a palavra
195 e argumentou que o programa deveria considerar decisões anteriores, caso contrário, poderia estar
196 havendo injustiças com relação ao pedido da Professora Fernanda Passini Moremo, se realmente
197 houvessem credenciamentos anteriores sem a comprovação de conclusão de iniciação científica.
198 Professora Ivette Kafure, responsável pela emissão do parecer, informou que sua avaliação considerou
199 tanto a norma 01/2013 quanto a norma 01/2018, e, de acordo com a documentação apresentada, nas duas
200 normas a professora não conseguiu alcançar a pontuação necessária. Diante dos esclarecimentos feitos pelo
201 Prof. Fernando, a Profa. Georgete Medleg e a Profa. Cynthia Roncaglio se posicionaram pela manutenção do
202 parecer da relatora. Em seguida, diante da divergência de opiniões, a professora Georgete Medleg sugeriu
203 que fosse emitido um novo parecer pela CPG. O Prof. Fernando Leite solicitou que tal encaminhamento
204 fosse evitado tendo em vista que prolongaria o constrangimento junto à Prof^a. Fernanda Moreno e que o
205 colegiado do curso era o fórum que mais detinha elementos esclarecedores das decisões anteriores.
206 Professor João Maricato, então, colocou em votação as sugestões. O colegiado aprovou o encaminhamento
207 para que a CPG emita novo parecer. A CPG deverá reanalisar o pedido e emitir novo parecer até a próxima
208 reunião do Colegiado. **INFORMES: 1) Comissão de conteúdo do site. Relator: Lillian Maria Araújo**
209 **Alvares Rezende.** Professora Lillian Maria justificou a ausência e não houve relatos desta Comissão. **2)**
210 **Comissão da Plataforma Sucupira. Relator: João Maricato.** Professor João informou sobre o esforço e
211 dedicação da Servidora Vívian Miatelo e da Edilma Macedo no levantamento, inclusão e atualização dos
212 dados atendendo ao prazo estipulado pela CAPES, e também, agradeceu aos membros da CPG que
213 contribuíram na edição e atualização dos textos qualitativos incluídos na Plataforma. Informou que todo o
214 trabalho será analisado de forma a inserir os demais servidores na atividade, além de se priorizar um
215 planejamento das próximas atividades da Comissão. **3) Comissões de internacionalização. Relator:**
216 **Dalton Lopes.** Professor Dalton iniciou a apresentação com dados de uma pesquisa de 2017 com
217 programas internacionais da CAPES dos quais o PPGCINF participam além dos eventos internacionais
218 promovidos pelo programa, apresentou também informações pertinentes ao PGCINF sobre o programa de
219 internacionalização da UnB e a proposta do Edital CAPES-Print para 2019, a ser publicado em breve.
220 Sugeriu a Comissão: avaliar o que pode ser iniciado como ações do programa; avaliar e sugerir, dentro dos
221 temas de pesquisas vigentes dos docentes, projetos e parcerias que mais se aproximam dos temas CAPES
222 Print; avaliar a possibilidade real dos professores e discentes do programa de submeterem propostas para



223 as diferentes modalidades de bolsas a serem ofertadas pelo CAPES Print. As propostas serão discutidas
224 pelos membros da Comissão e contam com o apoio do Colegiado. **4) Comissão de Edital de Seleção 2019.**
225 **Relator: Ana Lúcia de Abreu Gomes.** Professora teve que se ausentar e não houve relatos desta Comissão.
226 **5) Reorganização da área de concentração e das linhas de pesquisa do programa. Relator: Georgete**
227 **Medleg.** Professora Georgete Medleg solicitou a prorrogação do prazo da Comissão e não houve relatos. **6)**
228 **Comissão de bolsa. Relator: Ivette Kafure.** Professora Ivette Kafure informou que todas as bolsas
229 disponíveis estão preenchidas e que há uma lista de espera de dois alunos candidatos para as bolsas de
230 Mestrado. Também agradeceu o trabalho dos membros da Comissão. **Nada mais havendo a tratar, a**
231 **reunião foi encerrada às 18h08 e a ata lavrada, após lida e aprovada, será assinada por mim,**
232 **Assistente Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação e pelo**
233 **Presidente do Colegiado.**
234 Em, 03.04.2019.

João de Melo Maricato
Presidente

Fabiana DaMatta
Assistente